



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000  
CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474 2070 Site [www.castanheiras.ro.gov.br](http://www.castanheiras.ro.gov.br)

**LEI MUNICIPAL N° 1.100/GAB/2.025, DE 10 DE JANEIRO DE 2.025.**

**“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Castanheiras -RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, com base na Lei Federal nº 4.320/64, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e publica a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até **R\$ 1.908.688,69 (um milhão novecentos oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).**

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.000. EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.009.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.009.10.301.0012.1.204. AQUIS. EQUIP E MAT PERMANENTE EMENDAS INDIVIDUAIS FUNDO A FUNDO - PROPOSTAS Nº 11176515000124001/2024; 11176515000123006/2023; 11176515000123004.		
4.4.90.52.00.00 26590100 EQUIPAMENTO	E	MATERIAL
PERMANENTE.....		R\$ 908.688,69
02.009.10.301.0012.1.206. AQUIS. AMBULÂNCIA - EMENDA INDIVIDUAL DEP. SILVIA CRISTINA-PROP Nº 09032024-073789/2024		
4.4.90.52.00.00 27060100 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE . R\$ 350.000,00		
02.009.10.301.0013.1.205 INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO SERV. ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE PROP Nº 36000585304202400		
3.3.90.30.00.00 26590100 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 400.000,00		
3.3.90.39.00.00 26590100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA.R\$ 250.000,00		

**Total Suplementação: .... R\$ 1.908.688,69**

**Art. 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado, em consonância com disposto na Lei 4.320/64.

**Receita**      **Descrição**

2.4.1.9.99.0.3.02.01. Transf. Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/20 - Saúde - Emendas Indiv.....	R\$ 1.558.688,69
--	------------------



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000  
CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474 2070 Site [www.castanheiras.ro.gov.br](http://www.castanheiras.ro.gov.br)

2.4.1.9.99.0.3.02.02 Transf. Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/20 - Saúde -  
Emendas Indiv.....R\$ 350.000,00

**Total da Receita:..... R\$ 1.908.688,69**

**Art. 3º** - Fica alterado parcialmente o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício orçamentário vigente, com vigência a partir da publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Executivo do Município de Castanheiras-RO, aos dez de janeiro de dois mil e vinte cinco.

**CICERO APARECIDO GODOI  
PREFEITO**